

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 07 de maio de 2020 às 07h56
Seleção de Notícias

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

Deputado volta atrás em emenda sobre direitos autorais, e Anitta comemora 3
POP

Blog Coluna do Estadão | BR

07 de maio de 2020 | Patentes

Como grandes empresas inovam na crise 5

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 4.845 7

Marco regulatório | INPI

Covid-19 em xeque 17

Marco regulatório | INPI

Atuação do INPI em tempos de coronavírus: Modernização do instituto e combate ao backlog . . 20

Deputado volta atrás em emenda sobre direitos autorais, e Anitta comemora

POP

Na noite de hoje, o deputado Felipe Carreras (P-SB-PE) divulgou uma carta aberta direcionada aos artistas para falar sobre a emenda a uma medida provisória, sugerida por ele, que foi considerada prejudicial aos compositores. No texto, ele informou que irá retirar a emenda.

"Diante das informações contraditórias devido à falta de entendimento claro a respeito da nossa emenda à MP 948 e da possibilidade de termos um diálogo maior sobre o assunto com toda a classe em relação à transparência aos critérios de cobrança dos **direitos** autorais no Brasil, decidimos não esperar o relator da MP ser definido como é uso e costume do Congresso, e enviamos um requerimento direto para o presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, com a solicitação que ele retire a emenda", disse o primeiro trecho do documento.

Após briga de Anitta e deputado, Daniela Mercury também critica emenda a MP Entenda a emenda que levou à briga de Anitta e deputado Anitta diz que arrecadou R\$ 330 mil em live: 'Gratidão infinita'

Através do Instagram, Anitta -- que protagonizou um embate com Carreras em uma live que foi ao ar ontem (05), comemorou a desistência do deputado pernambucano em apresentar a emenda. "VITÓRIA. Feliz de saber que toda a classe de músicos dormirá tranquila hoje com menos este problema. Agora vamos seguir com o foco no que importa no momento que é o covid 19 e depois que tudo passar reitero meu convite feito ontem na live", escreveu a funkeira.

Ver essa foto no Instagram

VITÓRIA. Feliz de saber que toda a classe de músicos dormirá tranquila hoje com menos este problema. Agora vamos seguir com o foco no que importa no momento que é o covid 19 e depois que tu-

do passar reitero meu convite feito ontem na live.

Uma publicação compartilhada por Anitta (@anitta) em 6 de Mai, 2020 às 5:37 PDT

Relembre o caso

Na noite de ontem, a funkeira promoveu uma live com o deputado Carreras para falar sobre uma emenda proposta por ele a uma Medida Provisória que, segundo a classe artística, pode ser prejudicial ao recolhimento dos **direitos** autorais dos compositores.

Durante a conversa, que durou aproximadamente 50 minutos, Anitta e Felipe conversaram sobre a proposta do deputado, mas o que se pretendia ser uma conversa tranquila terminou em uma discussão ao vivo.

A emenda de Carreras afeta a Medida Provisória 948, e trata do cancelamento de serviços e de eventos dos setores de turismo e cultural devido à pandemia do novo coronavírus. A proposta do deputado mexe na cobrança de **direitos** autorais em eventos públicos e privados. Segundo o meio cultural, isso influencia na forma de arrecadação dos compositores, fazendo com que percam dinheiro.

A lei atual diz que os empresários de eventos é que arcam com o valor dos **direitos** autorais -- eles transferem um percentual em média de 10% da bilheteria para o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição). A emenda de Carreras propõe diminuir o repasse para 5% sobre o valor do cachê dos artistas. Esse foi o ponto em que Anitta se posicionou contra.

"Eu estou do lado de vocês, é uma via de mão dupla", disse o deputado em certa altura da discussão, sendo cortado pela cantora. "Eu não encaro como se você

Continuação: Deputado volta atrás em emenda sobre direitos autorais, e Anitta comemora

estivesse do nosso lado (os artistas). Porque assim, como eu te falei, esse é um momento que não condiz, principalmente na MP 948, que é uma MP de urgência, que é sobre a toda a dificuldade que todas essas pessoas estão passando nesse momento de coronavírus... Usar essa MP de urgência para colocar essa questão de **direito** autoral, é uma coisa que não faz muito... Que não é o momento", rebateu.

"Em primeiro lugar, estou à disposição do diálogo. Em segundo lugar, eu falei com a representante do Ecad que tem a outorga, que fala por vocês, porque eu não consigo falar com todo mundo. Com você eu posso falar amanhã, depois, com outros artistas, estou à disposição. Estou à disposição do diálogo, estou do lado de vocês...", dizia, quando foi a vez de ele ser interrompido.

"Eu não acho que você esteja, e essa é uma coisa que a gente não vai concordar, e a gente não vai acabar esse debate jamais. Então, obrigada pelo seu tempo, a gente continua aí lutando, você puxa daí, a gente puxa daqui, e vamos ver o que acontece", disse a cantora, contrariada.

"Eu estou do lado de vocês. Eu quero ajudar vocês", diz o deputado. "Não acho. Não concordo", disse Anitta, que finalizou a transmissão, que foi publicada integralmente em seu perfil no Instagram.

Ver essa foto no Instagram

Uma publicação compartilhada por Anitta (@anitta) em 5 de Mai, 2020 às 6:01 PDT

Como grandes empresas inovam na crise



Um time pesquisando inovação dentro da empresa, pode ser uma saída para buscar soluções em meio às crises? Sim, porém, outras formas podem ser tão ou mais eficientes quanto esta. É o caso do Corporate Venture Capital, que já explicaremos. Nos últimos anos o ingresso de empresas não financeiras no mercado de capital de risco, reforçaram este segmento chamado de Corporate Venture Capital (ou "CVC"). Contextualizando, o Corporate Venture é uma estratégia de investimentos que grandes empresas adotam para comprar pequenas - às vezes não tão pequenas - empresas inovadoras, startups ou adquirir inovação de alguma forma externa. O fato de ser uma busca externa diferencia, simplificada, o conceito de Corporate Venture, do conceito de Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D") para inovar. As grandes e médias empresas, as quais chamaremos aqui de "empresas-mães", criam divisões, com time específico, orçamento e outros componentes ligados às empresas para fazer investimentos sistemáticos em participações minoritárias em startups inovadoras ou até mesmo aquisições totais destas empresas. O "CVC" tornou-se uma forma comum de investimento corporativo adotado por centenas de empresas e emergiu como uma importante fonte de capital empresarial.

A natureza da CVC como investimento corporativo a distingue do modelo tradicional de "Venture Capital" ("VC") que busca retorno financeiro puro. Uma empresa que deseja maximizar o valor para o acionista se concentra não apenas no retorno financeiro, mas também no valor estratégico que os in-

vestimentos com CVC podem agregar à empresa-mãe. Exemplos conhecidos de empresas que usam a estratégia, são: - Apple: A empresa americana de tecnologia, com estimados 267,7 bilhões de dólares de receita anual, investiu, de 2019 para cá, em 12 empresas diversas, sendo um exemplo de aquisição deste ano de 2020 a "Xnora.AI", empresa de inteligência artificial e Internet das Coisas (IoT); - Google LLC: Com estimados 160,7 bilhões de dólares de receita anual, a empresa investiu, de 2019 para cá, em 11 empresas diversas, sendo alguns exemplos de aquisições a Californiana "FitBit", em novembro de 2019, por 2,6 bilhões de dólares e a irlandesa "Pointy", em janeiro de 2020, por 163 milhões de dólares. No Brasil, empresas como Magazine Luiza, TOTVS, Embraer, Bradesco, BRF, Algar, Raízen, Vale, Votorantim, dentre outras, têm programas estruturados para o fomento de startups que tenham sinergia com os modelos de negócio ou desafios das empresas. Naturalmente, surge a pergunta: qual é o papel estratégico dos fundos de CVC nos esforços de inovação das empresas estabelecidas? Empiricamente, trazemos duas visões diferentes: Por um lado, as empresas podem fazer investimentos no CVC com a intenção de "corrigir os pontos fracos", ou seja, os CVCs são usados por empresas com inovação interna deteriorada para se expor a novas tecnologias e recuperar sua vantagem competitiva de inovação.

As empresas, neste caso, dedicam recursos à aquisição de conhecimento externo usando a estratégia de CVC para aprender com as startups, adquirindo práticas e informações que fortalecem a inovação interna, criando um legado de ativos e capital intelectual para a empresa-mãe. Por outro lado, as empresas podem também fazer investimentos via CVC para "desenvolver pontos fortes", ou seja, as principais empresas de tecnologia usam suas informações vantajosas para identificar promessas de startups inovadoras e essas novas tecnologias complementam a inovação interna, fortalecendo seu poder de mercado. Algumas pesquisas mostram que empresas que têm Pesquisa e Desenvolvimento in-

Continuação: Como grandes empresas inovam na crise

terno mais fortes estão mais dispostas a expandir seus limites porque são melhores em colher sinergias de inovação. Os ingressos de empresa neste cenário de CVC por vezes são causalmente motivados por deteriorações da inovação, ou a chamada Obsolescência do Conhecimento, que faz as empresas-mãe iniciarem o processo de CVC estrategicamente com a intenção de corrigir deficiências. Sem "covidizar" o tema, o fato é que crises, de forma geral, aceleram essa decisão de grandes empresas na busca de soluções inovadoras para manter a performance ou por sobrevivência. Outra questão pode vir à tona: "Como minha pequena empresa de tecnologia pode buscar estes recursos das grandes empresas?" Uma visão não tão clássica para estudos das teses de investimento das empresas que adotam o CVC, argumenta que é provável que os principais investimentos são feitos em empresas que inovam nas classes tecnológicas enfraquecidas das empresas-mãe.

Para extrair essa informação, as pequenas empresas que buscam esse capital das grandes corporações, podem, por exemplo, fazer uma comparação detalhada entre os portfólios de patentes das empresas-mãe e das soluções que a startup pode oferecer para gerar valor ao investimento. Os investimentos são mais prováveis de ocorrer para startups que podem oferecer mais conhecimentos complementares de inovação em áreas onde a empresa-mãe está atrasada ou obsoleta. Outro aspecto importante a ser considerado por quem busca capital de CVC, é que estes "fundos" das grandes empresas não são limitados pela vida útil típica que pode ser observada em um fundo de Venture Capital tradicional, usualmente de 10 a 12 anos. Os fundos de CVC parecem ter divisões temporárias com ciclos de vida mais curtos e não uniformes. A duração média do ciclo de vida do CVC é de cerca de quatro anos, porém, não há uniformidade

neste dado. O tempo de vida de um fundo de CVC está intimamente relacionado à dinâmica de inovação da empresa-mãe e à capacidade de recuperação desta empresa em relação às fraquezas internas da inovação.

O poder de permanência e a decisão de rescisão não são explicados nem pelas ofertas públicas iniciais (IPO) nem pelas métricas de saída de aquisição que são usadas para julgar os fundos de Venture Capital tradicionais, orientados por retorno financeiro ou por mudanças na governança. Sob o prisma de riscos, vários ângulos podem ser analisados, porém, de forma geral, as empresas precisam se preparar para a chamada Integração Pós-Aquisição ("Post-Merger Integration" ou "PMI"). Isto porque cultura empresarial, valores e diretrizes de negócio podem gerar um risco abissal para empresa-mãe e empresa investida. Problemas de confidencialidade de informações, concorrência, aliciamento e até mesmo o estrangulamento ou limitação mortal da startup investida, são alguns poucos exemplos. Assim, uma abordagem de tópicos de post-merger integration na fase de design jurídico e societário das operações, são primordiais para o sucesso da relação de investimento da grande empresa em pequenas empresas de tecnologia. Por fim, pode-se afirmar que os fundos de Corporate Venture Capital (CVC) como divisões corporativas estratégicas de grandes empresas, podem ser essenciais, se corretamente utilizados, para responderem a choques negativos de inovação, corrigir suas fraquezas e recuperar performance, bem como, no apoio às pequenas empresas que mais sofrem para a retomada em épocas turbulentas. *Rafael Gonçalves de Albuquerque é sócio da M.A.

Capital Family Office e advogado sócio do FCM Law

MIGALHAS nº 4.845



Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Silva Matos Advogados

()

"O destino, como todos os dramaturgos, não anuncia as peripécias nem o desfecho. Eles chegam a seu tempo, até que o pano cai, apagam-se as luzes, e os espectadores vão dormir."

Machado de Assis

Para eternidade

Foi-se o tempo no qual uma fala perdida dos ministros durante os julgamentos ficava à mercê do implacável tempo, que não dá replay. Agora as sessões não só são transmitidas a quem quiser ver como também ficam devidamente gravadas. Caso tenha perdido algo, caro migalheiro, basta rever:

Confira como foram as sessões das turmas do STF. ()

Seis turmas do STJ realizaram sessões de julgamento. ()

Fundo de tela

Uma estante recheada de livros ao fundo dos ministros durante as transmissões também é coisa do passado. Ontem, o ministro Jorge Mussi - membro da 5ª turma - inovou no cenário: estava no fundo do mar com direito a um tubarão em cena; e justo ele, que é dos mais calmos e pacíficos integrantes da Corte. O fato é que os dentes do feroz animal fizeram com que ninguém ousasse apartear-lo. ()

Exemplo

Por sugestão da ministra Nancy Andrighi, as sessões por videoconferência da 3ª turma do STJ vão contar com a tradução simultânea em libras. A estreia foi ontem (). A medida foi estendida para a Corte Especial, que na sessão de hoje também já contou com a tradução.

STJ

Pleno do STJ elegeu os futuros comandantes da Corte para o biênio 2020/22. Ministro Humberto Martins assumirá a presidência em agosto, tendo ao lado ministro Jorge Mussi como vice - ministro Herman, que seria o vice-presidente, não obteve votos, de modo que deixa a ordem de antiguidade. Aliás, em seu benefício, embora não tenha sido sufragado, pode-se dizer que ficará eternamente moço. A ministra Maria Thereza será corregedora nacional de Justiça. ()

Ordem natural

A propósito da nota acima, note-se que o STJ tem um sistema de eleição não escrito no qual os mais antigos vão sendo alçados aos cargos de direção. Primeiro a vice-presidência, depois a corregedoria nacional de

Justiça para então se chegar à presidência da Corte. Tal sistema, além de evitar disputas, faz com que o presidente seja alçado após, obrigatoriamente, passar por dois cargos, digamos, "preparatórios". Nesse sentido, evita-se que um ministro, por exemplo, seja corregedor sem antes ter sido vice-presidente. Há, portanto, certa previsibilidade. Nesse sentido, pode-se de antemão asseverar que o ministro Mussi, daqui a dois anos e pouco, será o corregedor Nacional de Justiça e a ministra Maria Thereza será a presidente do Tribunal.

Agradecimento

No discurso de agradecimento, Humberto Martins afirmou seu compromisso com uma "gestão participativa e agregadora". E já adiantou novidades: a criação de seis comitês, cada um com cinco ministros, para que cada um dê sua contribuição na área em que mais tenha interesse. ()

Novidades

O pleno também elegeu o ministro Benedito Gonçalves para dirigir a Revista do Tribunal e o ministro Og Fernandes para a diretoria da Enfam. ()

Pelos próprios fundamentos

5ª turma do STJ vai julgar novamente uma batelada de processos apreciados em sessões virtuais "por questão de segurança jurídica". Anúncio foi feito ontem pelo presidente do colegiado, ministro Ribeiro Dantas, na sessão realizada por videoconferência. Decisão se deu após a defesa de Lula conseguir, por decisão do ministro Fachin, do STF, barrar julgamento do ex-presidente em sessão virtual porque não houve antecedência de 5 dias na inclusão de pauta. A fim de evitar enxurrada de pedidos de extensão, Ribeiro Dantas disse que os feitos serão "re-julgados", mas destacou que "não há dúvida de que o regimento não exige a pauta para agravos regimentais e embargos de declaração". ()

Denúncia anônima

A 2ª turma do STF trancou ação contra universitária acusada de vender doces de maconha. Relator, ministro Gilmar Mendes, considerou a ausência de justa causa, já que a busca e apreensão foi feita com base em denúncia anônima. Para Lewandowski, a Corte precisa acabar com o "denuncismo" que há no país. ()

"Movimento de 64"

Toffoli atendeu ao pedido da União e suspendeu os efeitos de decisão que determinava a retirada de texto alusivo à ordem do dia 31 de março de 1964 do site do ministério da Defesa. Para o presidente do STF, não cabe ao Judiciário exercer juízo censório de ato inserido na rotina militar. ()

Depoimento

Veio a lume o depoimento de Sergio Moro à PF sobre acusações ao ex-chefe. Nada de novo no reino da Dinamarca. ()

Uminha só

"Moro, você tem 27 superintendências. Eu quero apenas uma - a do Rio de Janeiro." Esse teria sido o teor de mensagem de Bolsonaro a Moro via WhatsApp, segundo relatou o ex-ministro à PF. A mensagem, por sua vez, não deu as caras até o momento. ()

Desembargadores na berlinda

Corte Especial do STJ ratifica afastamento de dois desembargadores do TJ/RJ: Mário Guimarães Neto e Siro Darlan, investigados por corrupção no bojo de duas operações distintas. O colegiado acolheu as questões de ordem dos relatores dos inquéritos, ministros Fischer e Salomão, respectivamente. ()

Litigância de má-fé

Cliente de banco que ajuizou ação contestando dívida verdadeira é condenado por litigância de má-fé. A instituição financeira comprovou a contratação dos serviços que, inclusive, foram usados por mais de um ano. Decisão é da 20ª câmara Cível do TJ/MG. ()

Novo Apoiador

Silva Matos Advogados é um escritório de advocacia Empresarial, com atuação abrangente, que se destaca pelo rigor técnico na condução das demandas e pela eficiente gestão das informações processuais e de mercado, indispensáveis para o devido planejamento de seus clientes. Com escritórios em SP, Salvador e Brasília, possui em sua carteira de clientes players nacionais de diversos setores econômicos e tem como diferencial a participação pessoal e direta dos sócios no acompanhamento das demandas, a fim de melhor compreender e solucionar as questões apresentadas. Além disso, Silva Matos Advogados acredita no estabelecimento de relações de longo prazo, já que o know how no negócio do cliente contribui para a indicação da solução jurídica mais adequada. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Apoiadores

Pandemia na Justiça Fechamento do comércio Ministro Fachin deferiu liminar que mantém o fechamento do comércio de Londrina/PR. () Redução de aluguel Centro de ensino irá pagar 50% do valor do aluguel pelo período de seis meses. A liminar foi deferida pelo juiz de Direito Fernando Seara Hickel, da 4ª vara Cível de Joinville/SC. () Visitas suspensas Um pai só poderá falar com o filho por videochamada durante a pandemia. A determinação é da juíza de Direito Ilda Eloísa Corrêa de Moricz, da vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais/PR. () Energia elétrica A juíza de Direito Renata Mota Maciel, da 2ª vara Empresarial e Conflitos de **Arbitragem** do TJ/SP, negou pedido de shopping que, em razão da crise econômica desencadeada pela pandemia, pretendia suspender os pagamentos mensais mínimos de energia elétrica, pagando apenas pe-

la energia efetivamente utilizada. () Penhora em contas bancárias Empresa que teve penhora em contas bancárias pode substituí-la por um bem. Decisão levou em conta que, por ter aderido ao parcelamento, exigir que a execução esteja garantida por dinheiro seria inviabilizar o pagamento. () Cancelamento de passagens A juíza de Direito Marian Najjar Abdo, do JEC de Santo Amaro/SP, deferiu liminar para que quatro consumidores tenham suas passagens aéreas canceladas. O cancelamento, no entanto, fica condicionado a crédito para a compra de novas passagens. () Prazos CNJ determina retomada de prazos em processos eletrônicos no TJ/PA. Portaria adiava para 15/5. () Uso obrigatório de máscara A partir de amanhã o uso de máscaras será obrigatório em todo Estado de São Paulo. A medida é válida para pessoas que andarem nas ruas e demais locais públicos. A advogada Gabriela Esposito Ribeiro, da banca DASA - Deneszczyk, Antonio Sociedade de Advogados, explica como será realizada a aplicação do decreto. () Notícia-crime João Doria apresentou notícia-crime ao delegado Geral de polícia do Estado de SP contra ativista da Frente Brasileira Conservadora. O integrante publicou gravação após carreatas pela reabertura do comércio em São Paulo para agradecer os participantes. O governador pede que seja investigada possível prática de crime de infração contra determinação do Poder Público destinada a impedir doença contagiosa. O escritório Fernando José da Costa Advogados representa o governador. Webinar - Advocacia nos métodos alternativos de solução de conflitos O Instituto Vertus, em parceria com Migalhas, realiza hoje, a partir das 17h30, o webinar "Advocacia nos métodos alternativos de solução de conflitos". Abertura de Eduardo Vieira de Almeida e palestras de Rui Celso Reali Fragoso, Maria Cristina Corrêa de Carvalho Junqueira, Anita Pissolito Campos e Fernanda Pantoja. Confira os temas que serão discutidos e inscreva-se. É gratuito! () Efeito colateral Um laboratório deve indenizar por medicamento para mal de Parkinson que levou a paciente a ter compulsão por jogos. A 3ª turma do STJ afastou a culpa concorrente da vítima, advogada já falecida. A relatora, ministra Nancy, assentou no

voto a responsabilidade objetiva do laboratório. O dano moral foi majorado para R\$ 30 mil. () Usucapião É possível usucapião especial urbana mesmo se parte da área é usada para atividade comercial, entende 3ª turma do STJ ao prover recurso de família que utiliza parte de imóvel para manter uma bicicletaria. () Bye, bye, trip Casal que reservou passagens aéreas de Brasília para Amsterdã por R\$ 300 cada trecho, mas a reserva foi cancelada dois dias depois, não tem direito a emissão das passagens pelo valor anunciado. 3ª turma do STJ considerou que foi um "evidente equívoco", bem como que sequer ocorreu o débito no cartão. () Sisbacen - Negativação indevida Ministro Cueva reforma acórdão e assenta que a inscrição indevida no Sisbacen gera indenização por dano moral. () Perícia médica A juíza de Direito Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi, da 13ª vara da Fazenda Pública de São Paulo, concedeu mandado de segurança para que um servidor possa continuar realizando perícias médias na cidade na qual reside e não na capital do Estado. () Previdência Por falta de lei que regulamente a cobrança da contribuição previdenciária com alíquotas progressivas aos servidores, prevista na EC 103/19, o DF está impedido de realizar a cobrança progressiva por meio de ofício circular. Decisão é do juiz de Direito Roque Fabricio Antonio de Oliveira Viel, da 4ª vara da Fazenda Pública do DF. () Aquário do Pantanal Fundo de compensação ambiental poderá ser usado para obras do "Aquário do Pantanal". Decisão é do juiz de Direito David de Oliveira Gomes Filho, de Campo Grande/MS, ao constatar que a destinação dos recursos está dentro dos escopos ambientais protegidos pela CF. () Indenização majorada Uma consumidora conseguiu majorar o valor de indenização por danos morais após conduta reiterada do banco, que realizou descontos indevidos em sua conta poupança depois do contrato ter sido anulado. A decisão é dos desembargadores da 14ª câmara Cível do TJ/MG. () Medidas cautelares Ausência de manifestação da defesa é causa de nulidade de cautelares. Decisão é da 8ª câmara de Direito Criminal do TJ/SP ao conceder parcialmente ordem de HC e determinar reanálise do pedido de cautelares do Ministério Público

na qual a defesa deve ser intimada para se manifestar em cinco dias. () Prescrição - Taxa SATI Em pedido de repetição das despesas de intermediação imobiliária, com fundamento no inadimplemento contratual das vendedoras, a prescrição é decenal. Assim entendeu o ministro Antonio Carlos Ferreira, do STJ, ao determinar o retorno dos autos para nova análise de pedido antes considerado prescrito por aplicação do prazo trienal. A advogada Lílian Regina Ioti Henrique Gaspar (Henrique & Gaspar Sociedade de Advogados) atua pelo autor. () Tributário Recolhimento do ITCMD de bens móveis compete ao Estado onde é feito o inventário. Decisão é da 2ª turma recursal do TJ/GO ao considerar que "os herdeiros ficam livres para procederem ao inventário extrajudicial no local de sua escolha, ainda que outro seja o local do falecimento ou dos bens". () Produtos químicos falsificados A Polícia Civil apreendeu 14 mil litros e 7,2 mil toneladas de produtos químicos falsificados em Vinhedo/SP. As mercadorias possuíam etiquetas de identificação adulteradas, para esconder a data de validade e numeração original dos lotes, implicando em riscos à saúde pública. A operação teve participação ativa e direta dos advogados Luís Carlos Dias Torres, Leandro Falavigna e Leonardo Palazzi (Torres | Falavigna | Vainer - Advogados).

Colunas

Porandubas políticas

Não foi o Ramagem, mas foi outro Alexandre, Rolando Alexandre de Souza, que assumiu a Superintendência da PF. Para Gaudêncio Torquato, cabe uma interpretação: o presidente terá todo o controle que deseja sobre a PF. ()

Migalhas Patrimoniais

Como qualquer instituto jurídico, a força maior e o caso fortuito, segundo a advogada Micaela Barros Barcelos Fernandes, não podem ser tratados como panaceia. ()

Migalhas Contratuais

Professor Oksandro Gonçalves demonstra, na coluna de hoje, mostra como a racionalidade econômica precisa ser considerada no processo de interpretação de eventuais litígios contratuais que tenham por fundamento, direto ou indireto, durante a pandemia . ()

Meio de campo

Na coluna de hoje, o advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro comenta reação à fala do ex-jogador Raí criticando o governo. ()

Gramatigalhas

O leitor Frederico Monacci Cerutti envia a seguinte dúvida para a seção Gramatigalhas:

"Enveredamos pelo horizonte da colocação pronominal e não chegamos a conclusão nenhuma. Qual é o correto de acordo com a norma culta: (i) "Nos autos do processo cujo trâmite dá-se por esta Vara..." (ênclise); (ii) "Nos autos do processo cujo trâmite se dá por esta Vara (próclise)?"

Se você também quer saber o que o Dr. José Maria da Costa pensa a esse respeito, então .

Ebook

Chegou a tão esperada versão digital do "Manual de Redação Jurídica". Agora você pode consultar todas as dúvidas em um clique. Confira! ()

Apoiadores

HotSite especial

Migalhas de peso

Sergio Moro x Bolsonaro

Do escritório Toledo e Advogados Associados, Daniel Toledo traz uma reflexão sobre os últimos acontecimentos no governo e questiona: "pode ser o fim do país?" ()

INPI

A advogada Renata Monteiro, do escritório Daniel Advogados, fala da importância do INPI para o combate ao backlog. ()

OCDE

O advogado Raphael Molina, do escritório Molina & Reis Sociedade de Advogados, relembra as regras para o ingresso na OCDE, a peculiaridade da participação da União Europeia e breves considerações sobre a situação brasileira. ()

Anticrese legal

Para homenagear Walter Ceneviva, em artigo no último número da Revista do Advogado, da AASP, o professor Carlos Alberto Ferriani discute tema ligado ao Direito Civil: a anticrese legal na multipropriedade. ()

Direito de Família

A família humana é uma produção cultural? Quem debate a questão é Grazielly dos Anjos Fontes Guimarães, vice-presidente da ADFAS - Associação de Direito de Família e das Sucessões no Rio Grande do Norte. ()

Habilitação de crédito em inventário

A "desorientação" no STJ sobre a incidência de honorários sucumbenciais na habilitação de crédito em inventário é o assunto abordado por Fabio Campista, da banca CMARTINS Advogados. ()

Trabalhista

Da banca Petrarca Advogados, os advogados Julio Cesar Diase Carla Louzada Marques Carmo tecem comentários a respeito da MP 955/20 e as principais alterações pela revogação da MP 905/19 (contrato verde e amarelo). ()

Contabilidade eleitoral

Guilherme Sturm, CEO da Essent Jus, aborda as principais características da Contabilidade Eleitoral Convencional e suas diferenças com a Contabilidade Eleitoral 4.0. ()

Migalhas de peso - Pandemia

"Covid-19 em xeque"

O advogado Pedro Moreira (Dannemann Siemsen) fala da questão das patentes relacionadas aos remédios para o combate da covid-19. ()

Recuperações judiciais

Qual o papel do julgador de recuperações judiciais em fase de cumprimento frente à crise que vivemos? Quem nos responde é Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (Duclerc Verçosa Advogados Associados), Mariana Costa e Mayara Roth Isfer Osna. ()

Reestruturação de empresa

É fato que teremos um aumento de pedidos de recuperação judicial. Sobre o assunto, Eduardo Gonzaga de Paula e Guilherme Monteiro de Andrade (IBMEC/MG) falam das medidas que estão sendo implementadas para mitigar os impactos nas reestruturações das empresas. ()

Protesto de títulos

Do escritório A. Lopes Muniz Advogados Associados, os advogados Eduardo Costa, Julio Morais e Daniel Heidrich refletem sobre o enfraquecimento do protesto de títulos em tempos de pandemia. ()

Liberdade econômica

O advogado Rafael Damásio Brasil Garcia (CAMES) trata da lei da liberdade econômica e a boa-fé contratual na superação da crise econômica que se estabeleceu com a pandemia. ()

Transação tributária

Ante o contexto de grave crise sanitária, André Luiz Fonseca Fernandes, membro do Instituto Brasileiro de **Arbitragem** Tributária - IBAT, discorre sobre a transação extraordinária para cobrança da dívida ativa Federal. ()

Herança

A advogada Cecília Barros, membro do IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família, aborda os impactos da covid-19 nas questões sucessórias. ()

MP 946/20

O advogado Maurício Sampaio, do escritório Badaró Almeida & Advogados Associados, elenca alguns pontos da MP 946/20 e de sua importância para o Direito do Trabalho. ()

Contrato de trabalho

Da banca Trigueiro Fontes Advogados, Daniela Ruth Cabral Espinheira e Mariana Madalena Silva Maciel abordam a portaria 10.486/20 e a vedação de realização de acordo individual pelos aposentados para redução proporcional da jornada e salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho. ()

Leitos

Em tempos de coronavírus não há leitos para todos. E agora? A advogada Adriana Maia (do escritório Vilhena Silva Advogados) trata da questão. ()

Compramos seu precatório!

precatorios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Migalhas mundo

Motoristas

Califórnia e três de suas maiores cidades entraram com ação contra o Uber e a Lyft, acusando-os de classificar seus motoristas de maneira imprópria como contratados independentes em vez de empregados. (MI -)

Eleições

Senado polonês rejeitou a proposta do governo de realizar uma eleição presidencial, prevista para 10 de maio, com cédula postal. (MI -)

Fronteiras

Uruguai decidiu aumentar o controle sanitário em suas fronteiras frente ao crescente número de casos do coronavírus no lado brasileiro. (MI -)

Sócios-gestores

Lobo de Rizzo Advogados anuncia a promoção de cinco advogados a sócios-gestores: Guilherme Menegassi, Marcelo Droghetti, Julia Visconti, Gustavo Cunha e Patricia Binnie. ()

Nova unidade

O escritório DASA - Deneszczyk, Antonio Sociedade de Advogados, especializado em recuperação judicial, abriu uma filial em Balsas/Maranhão. ()

Webinar - Medidas fiscais - Recuperação das empresas

O escritório Araújo e Policastro Advogados, em parceria com Migalhas, realiza amanhã, a partir das 11h, o webinar "Medidas fiscais para a recuperação das empresas no cenário de pós Pandemia". Fernanda Botinha, cohead da área Tributária de Araújo e Policastro Advogados; Luiz Guilherme de Medeiros Ferreira, head of IBM Brazil Tax department, e Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal e consultor tributário, serão os palestrantes. Inscreva-se! É gratuito! ()

Webinar - Judicialização da crise no STF

Hoje, das 13 às 14h, antes do início da sessão por videoconferência do pleno do STF, acompanhe o webinar com o advogado Saul Tourinho Leal, que fará um balanço da judicialização da crise na Corte. Os convidados desta quarta são o juiz instrutor do STF, Eduardo Sousa Dantas, e o professor Nilson Franco Júnior. ()

Ajufe Mulheres

Hoje, a Comissão Ajufe Mulheres dá continuidade à série de webinar sobre perspectivas de gênero e pandemia. Desta vez, o debate será a sobrecarga na quarentena: divisão sexual do trabalho e cuidado. Para discutir o tema foram convidadas: a professora da UNB, Flávia Biroli, a advogada e professora da UFPR, Melina Fachin (Fachin Advogados Associados), a professora da Universidade LaSalle, Tatiana Vargas Maia, e a vice-presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Nádia Mattos Ramalho. A **mediação** fica por conta do desembargador Federal Roger Raupp Rios. ()

Baú migalheiro

Há 262 anos, em 6 de maio de 1758, nasceu Maximilien François Marie Isidore de Robespierre, político francês e um dos mais importantes líderes da

Revolução Francesa. Esteve entre os membros mais influentes que governaram durante o período no qual os revolucionários consolidaram seu poder, etapa comumente denominada como Reinado do Terror. Foi guilhotinado em 28 de julho de 1794. (Compartilhe)

Migalhíssimas

Luciano de Souza Godoy, sócio de LUC Advogados, participa hoje do painel virtual "Juízes e as Mídias Sociais". O evento faz parte do programa "Escola ao Vivo", da Escola Judicial TRT-15. A transmissão acontece pelo canal oficial da escola no Youtube. () Luis Gustavo Miranda, sócio do Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados, participa hoje do webinar "Debates Covid-19 e repercussões jurídicas: Compliance e sua importância para superar o atual cenário". () Dando continuidade à série de eventos online sobre temas atuais de **arbitragem**, Warde Advogados aborda hoje a "**Propriedade** Intelectual". O debate contará com a participação do sócio Walfrido Warde, de Nathalia Mazzone (Müller Mazzone), e Marcelo Inglês de Souza, sócio do Demarest Advogados. () Como fica o cenário político e eleitoral diante de tantas incertezas? Hoje, o escritório Rubens Naves Santos Jr. Advogados organiza, em parceria com a LCA Consultores, uma live sobre o cenário político e jurídico do Brasil durante a pandemia. O evento contará com a participação de Fernando Neisser, sócio do escritório e coordenador da área de Direito Eleitoral, e de Ricardo Ribeiro, consultor político sênior da LCA. A conversa será transmitida via Microsoft Teams e estará aberta a todos os interessados. Para participar, . Amanhã, às 10h, Pinheiro Neto Advogados realiza o webinar "Registro de Operações de Seguros". () Amanhã, às 15h, Trench Rossi Watanabe promove a live "Projetos de infraestrutura em tempos voláteis". Os advogados vão compartilhar orientações jurídicas para este período de mudanças em diversos setores de infraestrutura no Brasil. () A OAB/MG realiza amanhã o episódio 3 do webinar "Competition Talks: Antitruste em tempos de Covid-19", que conta com a moderação de Paolo Mazzucato, sócio do es-

critório Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados e presidente da Comissão de Direito da Concorrência da OAB/MG. Na nova edição, o webinar contará com a participação de Diego Petrecollam, presidente da BA Econ e consultor em temas de Defesa da Concorrência, de Ana Malard Velloso, sócia do Malard Advogados, e Marcelo Tostes, do Marcelo Tostes Advogados e presidente da Comissão de Defesa da Concorrência da OAB/DF. O webinar terá início às 10h. Inscrições por e-mail, . A Abradt, presidida pelo tributarista Valter Lobato (sócio do escritório Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados), promove dia 11/5, às 19h, o webinar "Direito Societário e Direito Tributário: aspectos polêmicos". O evento, gratuito, terá a participação do conselheiro do Carf, professor Alexandre Evaristo; do professor, advogado e sócio do Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, Fernando Moura; do advogado e sócio do Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados, Ramon Tomazela Santos, e da advogada e sócia da área tributária do escritório BMA - Barbosa, Müssnich, Aragão, Thais de Barros Meira. () "Justiça penal negocial em tempos de COVID-19" este é o tema da live que comissão de Direito Penal da OAB/PE (@cdp.oabpe) irá realizar pelo instagram dia 8/5, às 19h, com a participação de João Vieira Neto, sócio de João Vieira Neto Advocacia Criminal, e Daniel Gerber, da banca Daniel Gerber Advogados Associados. Dia 12/5, das 9 às 18h, Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados realiza o preview online gratuito do "Congresso de Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados". () Está disponível na Escola Aberta do Terceiro Setor o vídeo do advogado Renato Dolabella, sócio da banca Dolabella Advocacia e Consultoria, sobre o julgamento da ADI 4.480. A decisão trata das novas possibilidades e condições definidas pelo STF a respeito do CEBAS e da imunidade tributária das entidades beneficentes de assistência social e educação (). Sobre o assunto, confira também o artigo do advogado (). Martinelli Advogados divulgou newsletter sobre a "MP 960 prorroga suspensão de tributos do regime de drawback por crise do coronavírus". () Pinheiro,

Mourão, Raso e Araújo Filho Advogados divulgou informe sobre "Lei Geral de Proteção de Dados | Mudanças no Mercado de Câmbio". () Cescon Barriou Advogados divulgou o "Informa" com as movimentações do Legislativo e Executivo em Brasília. () O professor Robson Zanetti, da CEO Treinamentos, fala sobre o curso "Dívidas Bancárias". Confira! () Luciana Juhas, jornalista e diretora da Galeria de Comunicações, analisa o papel do assessor de imprensa. ()

Novidades

Um mix de Direito Penal! Saraiva Jur lança novas edições de "Direito Penal Esquemático - Parte Geral - 9ª Edição"; "Direito Penal Volume 1 - Parte Geral - 37ª Edição"; "Tratado de Direito Penal Volume 1 - Parte Geral - 26ª Edição" e "Curso de Direito Penal Volume 1 - Parte Geral - Artigos 1º a 120 - 4ª Edição". Confira! ()

Doação de cestas básicas

Como instituição sem fins lucrativos e de assistência social, o CIEE busca constantemente formas de atender à população em vulnerabilidade social. Para oferecer apoio a quem precisa e formar uma grande rede de solidariedade, a entidade desenvolveu uma plataforma online para o levantamento de fundos para doação de cestas básicas. Todo valor arrecadado é utilizado na compra e doação de cestas básicas que são repassadas para a rede socioassistencial das prefeituras de cidades de todo o país. Para doar, basta acessar o site. ()

Propriedade Intelectual

A **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade Intelectual** acaba de firmar parceria com a **Organização Mundial da Propriedade Intelectual** para a realização de eventos sobre temas relevantes de **Propriedade Intelectual**. O primeiro da série, sobre "Regulamentação do Tratado de Marrakech no Brasil", acontece dia 8/5, às 14h30, em conjunto com

a Secretaria de **Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SDAPI)**. ()

Contrato

O Grupo de Estudos de Direito Contratual e Comparado do Instituto de Direito Privado - IDiP realiza hoje o webinar "Revisão Contratual no Direito Brasileiro e Comparado", às 10h. ()

Notariais e Registros

Amanhã, às 19h, a VFK Cursos Jurídicos realiza a live "Encontros Notariais e Registros". Fique por dentro do Provimento 12/2020 da CGJ/SP. (Clique aqui)

Acordos extrajudiciais

A MOL - **Mediação** Online promove, amanhã, às 18h, o webinar "Prós e Contras dos acordos extrajudiciais e as diferenças dos métodos de resolução". Conheça as diferenças entre **mediação**, conciliação e negociação online e entenda quais as vantagens de optar por métodos alternativos neste momento de desafios. Inscreva-se! ()

Área tributária

Assim como diversas áreas estão sendo afetadas pela covid-19, o tributário também precisa se adequar e se adaptar a este momento. Por isso, a Fenalaw pensou em um tema relevante para ser debatido hoje, às 17h, sobre boas iniciativas e ações para superar esta fase. O tema da vez é **Principais iniciativas e medidas na área Tributária para o enfrentamento do Coronavírus**. Participe e saiba quais iniciativas e medidas tomar! (ID: 962-2947-3152). ()

União Estável e Casamento

A ADFAS - Associação de Direito de Família e das Sucessões fará amanhã, às 17h, o webinar "Sucessão na União Estável e no Casamento". Inscreva-se! ()

Online

No dia 18/5, das 19 às 22h, Samantha Albini, da Radar - Gestão para Advogados, ministrará o curso "C-PJ - Como Configurar, Parametrizar e Alimentar (2ª Edição)". Você controller jurídico, sócio de escritório de advocacia e gestor de escritório e departamento jurídico, aprenda a preparar o software adequadamente para o uso . ()

Desequilíbrio patrimonial

AASP realiza amanhã, às 17h, webinar gratuito com o tema "Pandemia e desequilíbrio patrimonial - problemas e soluções". Participam do evento: Arnaldo Curvello (sócio diretor de empresa de investimentos), Samantha Mendes Longo (advogada e membro do Grupo de Trabalho de recuperação judicial do CNJ), Renata Mota Maciel (juíza titular da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à **Arbitragem** da Capital), Daniel Bucar (advogado e professor) e Viviane Girardi (advogada e vice-presidente da AASP). ()

Energias Renováveis

O curso "Energias Renováveis: Tecnologias, Aplicações e Aspectos Regulatórios", da PUC-SP, contribui para a formação de profissionais que almejam compreender as tecnologias, as aplicações das Ener-

gias Renováveis e seus aspectos regulatórios. Para alcançar este objetivo, o curso oferece embasamento teórico e o referencial técnico para estimulação do pensamento crítico, reflexivo e científico. Inscreva-se. ()

Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

GO/Aruanã

MG/Jampruca

RN/São José do Campestre

SP/Araçariguama

Covid-19 em xeque



t



t

No mundo, universidades e empresas farmacêuticas e de biotecnologia estão em intenso processo de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de tratamentos, equipamentos e vacinas para prevenir e/ou tratar o novo coronavírus covid-19, sendo eles totalmente novos ou já existentes, mas agora direcionados a um novo uso, uma nova aplicação, contra o covid-19.

As fases de P&D são as mais variadas:

Alguns tratamentos, equipamentos e vacinas ainda estão em investigação teórica e de bancada como, por exemplo, a avaliação de uma terapia hiperimune TAK-888 da empresa Takeda, parcerias entre as empresas Johnson & Johnson e Sanofi com a Autoridade Biomédica de Pesquisa e Desenvolvimento Avançado (BARDA) para identificar moléculas, e um novo uso de terapia combinada de fármacos lopinavir/ritonavir da empresa AbbVie.

Outros estão mais adiantados, em fases clínicas iniciais como, por exemplo, novos usos dos medicamentos Remestemcel-L (células-tronco mesenquimais humanas) e Actemra (tocilizumabe) das empresas Mesoblaste Roche, respectivamente.

Também já existem aqueles em fases clínicas mais avançadas, implementando testes em humanos em pequena escala como, por exemplo, o tratamento imunoterápico APN01 de uma forma proteica recombinante da empresa Apeiron Biologics, e testes em humanos em larga escala como, por exemplo, um novo uso do fármaco remdesivir da empresa Gilead Sciences, e o desenvolvimento da vacina potencial de mRNA e da vacina INO-4800 das empresas Moderna e Inovio Pharmaceuticals, respectivamente.

No Brasil, o Ministério da Saúde tem acompanhado P&D de pelo menos nove ensaios clínicos acerca do uso de alternativas já existentes, mas, agora, direcionadas ao tratamento contra o covid-19, com a participação de centros de pesquisas, universidades e hospitais como, por exemplo, a "Coalizão Covid-19

Continuação: Covid-19 em xeque



Brasil" formada pelos hospitais AlberEinstein, HCor, Sírio Libanês, Moinhos de Vento e Alemão Oswaldo Cruz, e pelas Rede Brasileira de Pesquisa em Terapia Intensiva (Rede BRICNet) e Beneficência Portuguesa de São Paulo.

As expectativas de sucesso até o fim de 2020 são bastante otimistas e próximas da realidade.

A corrida pela vida é clara, essencial e principal, mas não há de se negar o efeito colateral comercial e financeiro que uma nova tecnologia farmacêutica que tenha resultados de fato eficazes contra o covid-19 poderá gerar. Seriam vendas globais, em quantidades inimagináveis, como nunca antes visto. Falar em dinheiro neste momento pode soar como insensível ou desumano, mas P&D farmacêutico é extremamente custoso, sendo necessário pelo menos que se vislumbre algum ganho financeiro para rodar a engrenagem da busca por novas tecnologias. Aqueles que atuam ou conhecem a área sabem que não existe fazer ciência e desenvolver inovações sem uma forte injeção de recursos humanos qualificados e investimentos altíssimos.

Imaginem quem for bem-sucedido em desenvolver estes novos tratamentos, equipamentos e vacinas e patenteá-los, ou seja, ter o direito de impedir que concorrentes e quaisquer terceiros possam fabricá-los e comercializá-los durante 20 anos, sem a sua prévia autorização? Além do ganho com uma produção própria e exclusiva, o proprietário da **patente** ainda poderia "alugar" a sua **patente** para terceiros autorizados, mediante o pagamento de royalties, e/ou

transferir o conhecimento técnico relacionado, em combinação com fatores de produção, através de acordos de licenciamento de **patente** e **transferência** de tecnologia. Por exemplo, no final de março, um oligômero de DNA direcionado ao covid-19 já teve sua solicitação de **patente** apresentada por um pesquisador na Coreia do Sul. E se este produto biotecnológico comprovar ser eficaz e a respectiva **patente** for concedida?

Antecipando-se à maioria dos países no mundo, o Governo Federal, por meio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), publicou em 07.04.20 um procedimento especial para aquelas solicitações de patente cujo objeto seja relacionado com a prevenção e/ou o tratamento do covid-19. Estas solicitações deverão ser submetidas ao Instituto até 30.06.21 e terão um tratamento diferenciado no Instituto, priorizando os trâmites processuais para obter-se a patente. A experiência neste tipo de tratamento diferenciado tem mostrado patentes sendo concedidas pelo **INPI** dentro de seis meses a 4 anos, enquanto que patentes farmacêuticas emitidas pelos trâmites regulares levam de 10 a 12 anos. O foco do **INPI**, aqui, é tentar estimular pesquisadores e empresas a intensificarem P&D contra o covid-19, de modo a chegar-se em alguma solução que freie ou até acabe a pandemia do novo coronavírus.

Ainda nesta linha, o **INPI** também lançou, em março, o Observatório de Tecnologias Relacionadas ao covid-19. Nessa plataforma, poderão ser encontradas as mais variadas tecnologias que possam contribuir no enfrentamento do novo coronavírus como, por exemplo, vacinas, fármacos, medicamentos, testes para diagnóstico, máscaras, equipamentos de saúde, dentre outros.

Cabe lembrar que, na indústria farmacêutica, o desenvolvimento de novos e aperfeiçoados produtos, processos de produção e equipamentos é tipicamente classificado como uma inovação radical ou incremental. As definições e os limites de cada um dos tipos de inovação são controversos e incertos, mas, de

Continuação: Covid-19 em xeque

uma forma geral, há o consenso de que as radicais compreendem tecnologias inéditas ou revolucionárias (por exemplo, novas moléculas) e as incrementais compreendem melhoramentos em tecnologias existentes e estabelecidas (por exemplo, novas indicações terapêuticas e equipamentos aperfeiçoados). Ambos os tipos podem ser patenteados no Brasil de acordo com a atual Lei de **Patentes**.

O covid-19 está em xeque no mundo. Crises também geram oportunidades comerciais e, especialmente no campo farmacêutico, o sistema de patentes tem papel

relevante para se alavancar o desenvolvimento de uma solução contra o vírus, visando ao interesse social e desenvolvimento tecnológico e econômico da sociedade, sem prejuízo à proteção da saúde da população.

*Pedro Moreira é farmacêutico e sócio do escritório Dannemann Siemsen.

Atuação do INPI em tempos de coronavírus: Modernização do instituto e combate ao backlog



t



t

Desde 2006, o **INPI** deu início à substituição do processo físico pelo processo eletrônico. Esse foi um passo importante para a modernização do instituto e para avançar com a política de combate ao backlog. A Revista da Propriedade Industrial (RPI), por sua vez, já era eletrônica desde meados de 2005.

Um outro passo importante foi a modernização tecnológica e a informatização dos procedimentos de exame. Um bom exemplo dessa transformação foi a implementação do sistema IPAS, em junho de 2013. Esse sistema representou a integração de três bases de dados que possibilitou o exame de marcas em único suporte lógico. Dessa forma, paulatinamente, 100% do trabalho passou a ser desempenhado eletronicamente, o que abriu as portas para o trabalho remoto no **INPI**.

A experiência piloto do teletrabalho foi lançada em julho de 2016 e vem sendo aperfeiçoada desde então. Ou seja, grande parte dos examinadores de marcas (tecnologistas) e de patentes já estavam dentro da realidade do home office e, para tanto, como política de combate ao backlog, tiveram suas metas fixadas em 30% acima das metas estipuladas para os servidores que não estavam em regime de teletrabalho.

Assim, a pandemia do coronavírus resultou no envio para casa dos servidores que ainda estavam no regime presencial de trabalho, de forma que a autarquia continua normalmente no desempenho das suas atribuições, haja vista o desenvolvimento de uma estrutura sólida para a modalidade de trabalho à distância.

Em tempos de VPN, o **INPI** poderá aprofundar o seu

Continuação: Atuação do INPI em tempos de coronavírus: Modernização do instituto e combate ao backlog



know how num modo de trabalho muito mais moderno e eficiente, que é o home office, no qual as pessoas produzem, como visto, pelo menos 30% a mais. Assim, se por um lado, a suspensão dos prazos beneficia diversos usuários que não possuem condições de acompanhar os seus processos administrativos no **INPI**, por outro, a manutenção do trabalho pelo **INPI** será de extrema relevância para a continuação do trabalho de combate ao backlog que beneficiará toda a sociedade brasileira.

*Renata Monteiro é sócia da Daniel Advogados.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 7

Patentes
5, 17

ABPI
7

Propriedade Intelectual
7

Marco regulatório | INPI
7, 17, 20

Entidades
7

Arbitragem e Mediação
7

Inovação
17